GABINETE DO VEREADOR FELIPE DA COSTA VICENTE

PROJETO DE LEI 11/2025

Dispõe sobre a valorização e o fomento ao 184° Grupo de Escoteiros Terra Urtigal, e institui o Dia Municipal do Escoteiro no Município de Nova Cruz.

A Câmara Municipal de Nova Cruz decreta:

Art. 1° - Ficam instituídas, no âmbito do Município de Nova Cruz, políticas públicas de valorização e fomento ao Grupo de Escoteiros Terra Urtigal, pela sua relevante contribuição à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens.

Parágrafo Único - Fica instituído o Dia Municipal do Escoteiro, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, em alusão à data mundialmente celebrada pelos escoteiros.

Art. 2º - Os grupos de escoteiros são reconhecidos como entidades promotoras de educação não formal, voltadas à formação integral de jovens, com foco no desenvolvimento de valores cívicos, éticos, sociais, ambientais e de liderança.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, em parceria com órgãos competentes e entidades da sociedade civil, poderá incentivar a criação, manutenção e fortalecimento do grupo de escoteiros acima citado, por meio de ações, programas, projetos e apoio institucional.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município e ou da Sociedade civil organizada através do comércio, Empresas, clube de serviços como Lions Clube, Rotary Club, Maçonaria, Igrejas dentre outras, podendo ser suplementada através subvenção do Poder Executivo caso necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo Nova Cruz – RN, em 06 de maio de 2025.

FELIPE DA COSTA VICENTE
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN
Processo Nº PL Nº 11/2025 do Legislativo
Folha Nº 001
Rubrica

APROVADO POR: 13 votos favoráveis
Em, 05/08/2025
Presidente
1º Secretário
2º Secretário
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO
Lido do expediente de hoje,
[illegible]ique-se em seguida,subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 05/06/2025

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DA COSTA VICENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade valorizar fomentar o escotismo no Município de Nova Cruz, reconhecendo o importante trabalho realizado pelo Grupo de Escoteiros Terra Urtigal, que atua com excelência em nossa cidade, promovendo valores como solidariedade, respeito, responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, além de sua ação eficaz na área de prevenção da drogatização e delinquência infanto juvenil.

Além disso, a instituição do Dia Municipal do Escoteiro, em 23 de abril, reforça o compromisso do Poder Público com a educação não formal e a promoção da cidadania ativa entre os jovens.
Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Plenário Samuel José de Melo Nova Cruz – RN, em 06 de maio de 2025.

FELIPE DA COSTA VICENTE
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN
Processo Nº PL Nº 11/2025 do Legislativo
Folha Nº 002

APROVADO POR: 13 votos favoráveis
Em. 05/06/2025
Presidente
1º Secretário
2º Secretário
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO
Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida,subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 05/06/2025

1º Secretário